



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
 AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
 E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
 Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Presidente

Edna M. J. Costa
 Presidente

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas, bem como a ausência do Vereador Laudir Martarello. Havendo quórum legal, já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara fez uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, bem como do Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de agosto do corrente ano, sendo: Ofício nº 281/2021/ADM, de autoria do Secretário Municipal de Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Senhor Agnaldo Nunes Barbosa, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando Projeto referente ao Projeto de Lei nº 052/2021 de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 397/2021/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, referente à adequação da Proposta Orçamentária de 2022; Ofício nº 406/2021/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, reenviando o Projeto de Lei nº 053/2021 de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 407/2021/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando Lei municipal; Ofício nº 412/2021/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando Projeto de Lei para substituição integral do Projeto de nº 048/2021 de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 401/2021/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, reenvio do Projeto de Lei nº 048/2021 de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 108/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, encaminhando informação referente ao Ofício nº 397/2021/GAB; Ofício nº 112/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, convite para participação no Curso de Redação Oficial. Terminada a apresentação das correspondências, o Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da apresentação do referido Balancete, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, na sequência o momento foi destinado para a apresentação das matérias do Executivo: Projetos de Lei nº 48, 52, 53, 54 e 55/2021 e suas respectivas Mensagens; Projeto de Lei Complementar nº 5/2021 e sua respectiva Mensagem; e Requerimentos de Urgência nº 43, 44 e 45/2021; do Legislativo: Projeto de Lei nº 14/2021 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos; Projeto de Lei nº 15/2021 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira; e Projetos de Decretos Legislativos nº 18 a

Presidente

Edna Maria Costa
Presidente

33/2021, de autoria de vários Vereadores. Momento que, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa das referidas matérias, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores, assim sendo: Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira Indicações nº 761, 768 a 771 e a Moção de Pesar nº 12/2021 de sua autoria conjunta com todos Vereadores; Vereador Hélio de Farias Moções de Aplauso nº 29 e 30/2021 e Moções de Pesar nº 11/2021 de sua autoria e nº 13/2021 de sua autoria conjunta com o Vereador Lenildo Augusto da Silva; Vereador Lenildo Augusto da Silva Moção de Aplauso nº 31/2021; Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara Moção de Aplauso nº 36/2021; Vereadora Rosemeire de Souza Pires Moção de Aplauso nº 37/2021 e Indicações nº 764 a 767/2021 e 772/2021 e 773/2021 de sua autoria conjunto com outros Vereadores; Vereador Samuel de Melo Freitas Moções de Aplauso nº 38 e 39/2021; e a Vereadora Edna Maria de Jesus Costa Indicações nº 758 a 760/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna, pela ordem, as Vereadoras Edna Maria de Jesus Costa e Rosemeire de Souza Pires e os Vereadores: João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, e Samuel de Melo Freitas. Não havendo mais oradores, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da suspensão da Reunião após o Grande Expediente, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais oradores, havendo quórum legal a Presidência, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade, a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um. Votada a Ata, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, pela ordem, foram submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Requerimento de Urgência nº 44/2021 referente ao Projeto de Lei nº 53/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo Rejeitado por unanimidade; Requerimento de Urgência nº 45/2021 referente ao Projeto de Lei nº 54/2021 de autoria do Executivo Municipal, na discussão do qual o Vereador Semy fez uso da tribuna, e Requerimento de Urgência nº 46/2021 referente ao Projeto de Lei nº 55/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo ambos aprovados por 9 (nove) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires e Samuel de Melo Freitas e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas. Aprovados os Requerimentos de Urgência nº 45 e 46/2021, a Presidente declarou inclusos na pauta da ordem do dia os Projetos de Lei nº 54 e 55/2021 de autoria do Executivo Municipal, e nos termos do disposto no parágrafo quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos e constatado apenas a ausência justificada do Vereador Laudir Martarello, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Samuel de Melo Freitas, Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 74/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, com Emenda de Redação, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara,

Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 45/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, estando sobre a Mesa da Presidência a nova redação, o Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido à apreciação, discussão e votação Plenário, aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Semy Mendes de Freitas, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 76/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Klebis Marciano Rodrigues Rocha, Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 47/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 57/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 58/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, acompanhado pelos demais membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 9/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 59/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello, acompanhado pelos demais membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 9/2021, de autoria de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Presidente submeteu a deliberação pelo Plenário a autorização para incluir na pauta da presente reunião os Projetos de Decreto Legislativo nº 14, 15, 17 a 34/2021,

Presidente

Edna M. Costa
Presidente

de autoria de vários Vereadores e a Moção de Aplauso nº 40/2021, de autoria do Vereador João Marco Carrijo Amorim, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Presidente declarou incluso na pauta da presente reunião as referidas matérias. A seguir, O Secretário da Mesa efetuou a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2021 de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas. Porém, o Vereador João Marco dispensou a apresentação da Moção de Aplauso nº 40/2021 de sua autoria. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Plenário a autorização para deliberação, de forma global, dos Projetos de Decreto Legislativo, Moções de Aplausos e Moções de Pesar, que se encontram na Pauta da presente reunião, respeitando o direito dos Senhores Vereadores solicitarem destaque da matéria em interesse para votação em separado, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foram submetidos a deliberação, de forma global, os Projetos de Decreto Legislativo nº 6 a 15/2021 e 17 a 34/2021, de autoria de vários Vereadores, concedendo respectivos títulos de Cidadão Honorário Pedra-pretense, sendo todos aprovados por unanimidade, considerando que na forma regimental estavam aprovados os respectivos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Da mesma forma, foram submetidas à deliberação pelo Plenário as Moções de Aplausos nº 29 a 31 e 33 a 40/2021 e Moções de Pesar nº 11 a 13 de autoria de vários Vereadores, aos respectivos homenageados, sendo todas aprovadas por unanimidade. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações e não havendo Vereadores inscritos para o uso da palavra na Explicação Pessoal, a Presidente informou que não havia nenhum popular inscrito para o uso da tribuna livre e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – Edna Maria de Jesus Costa –

Vice-Presidente – Maria Aparecida Clemente Lara –

1º Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos –

2º Secretário – João Marco Carrijo Amorim –

Vereador – Clayton Cleze Neres Ferreira –

Vereador – Hélio de Farias –

Vereador – Laudir Martarello –

Vereador – Lenildo Augusto da Silva –

Vereadora – Rosemeire de Souza Pires –

Vereador – Samuel de Melo Freitas –

Vereador – Semy Mendes de Freitas –